

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 22 de novembro de 1976, devendo ser iniciada a publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras,
em 22 de novembro de 1976

Dr. Valdir Azeiteiro - Presidente

Djalma Dias de Oliveira - Secretário

Resolução nº - 092/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo Silva"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do vereador Dr. Dilson José Barros, quando de seu término na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolucao:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Dante Silva.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondencia, juntamente com um officio da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

art. 4º - Esta Resolucao, após a sua promulgacao pelo Presidente da Câmara Municipal de Javias, entrará em vigor no dia 17 de dezembro de 1976, devendo ser iniciada a publicacao nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Javias,
em 17 de dezembro de 1976

D. Valde Azei - Presidente

Djalma Dias de Oliveira
Secretário

Resolucao nº 093/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito a Senhora Francisca Martins Belchior"